



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE - GO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

## **ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO**

1- Comprovação da revisão linguística por revisor cadastrado no programa, conforme listagem específica:

- Português ( )
- Inglês ( )

2- Comprovante de Nada Consta da Biblioteca (levar impresso para a biblioteca o formulário de Nada Consta, disponível no site do PPGSS). (1 via impressa) ( )

3- Termo de Ciência e Autorização Eletrônico (TCAE) disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/> (aba Termo de Autorização). (1 via impressa) ( )

4- CD-ROM (A ficha catalográfica, o TCAE e folha de aprovação devem estar inseridas na versão eletrônica). Utilizar modelo disponível para identificação do CD. Utilizar etiqueta própria para CD ou impressão gráfica. **NÃO SERÁ ACEITA A MÍDIA QUE ESTIVER COM PAPEL SULFITE COLADO:**

- 1 CD – Arquivo em PDF e Word. Identificado e acondicionado em capa plástica simples ( )

5 – Declaração de cadastro da dissertação/tese no Repositório do IF Goiano endereço: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/> ou pela página da biblioteca, no link “Repositório RIIF Goiano”. (1 via impressa) ( )

6 - Declaração do orientador atestando revisão e correção da dissertação (1 via impressa) ( )

7 - Comprovante da submissão do artigo - Qualis B1 na área do PPGSS (Para quem já for solicitar o diploma) (1 via impressa) ( )

8 - Declaração do orientador de submissão de artigo (disponível no site) (1 via impressa) ( )

9 - Relatório Semestral e Outras Pendências ( ) .

10 – Pagamento da GRU (se for o caso) ( ) .

11 - Fotos da banca de defesa: encaminhar para e-mail do programa.

**Observação:** a secretaria receberá todos estes documentos exigidos somente em uma única vez, exceto itens 7 e 8, que poderão ser entregues no ato da solicitação do diploma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO VERDE - GO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

## ATENÇÃO

O discente terá um prazo máximo para depósito dos exemplares definitivos de **sessenta (60) dias sem cobrança de multa**. Após esse prazo, será cobrada uma multa diária equivalente a **1,0% (1 por cento) do valor do salário mínimo**. O pagamento será realizado por meio de Guia de Recolhimento da União.

O discente que não depositar os exemplares no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias consecutivos será imediatamente desligado do programa.

### **Instrução para gerar a GRU:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**Unidade Gestora: 158299**

**Gestão: 26407**

**Código de recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais**

**O Número de Referência pode ficar em branco.**

**Nome do egresso:** \_\_\_\_\_

**Data de entrega:** \_\_\_\_\_

Atualizado em 15/08/2019